



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA  
14ª Sessão Ordinária - 25/05/2026  
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos para implementação de ferramentas de comunicação acessível destinadas à orientação medicamentosa de pacientes analfabetos, semianalfabetos e com dificuldades de compreensão textual na rede municipal de saúde.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos técnicos, administrativos e operacionais visando à implementação de ferramentas de comunicação acessível para orientação medicamentosa de pacientes analfabetos, semianalfabetos e pessoas com dificuldades de leitura e interpretação na rede municipal de saúde. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação possui relevante interesse público, social e sanitário, tendo como objetivo fortalecer a segurança do paciente, ampliar a acessibilidade na rede pública de saúde e promover maior efetividade nos tratamentos medicamentosos oferecidos à população, especialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade educacional e social.

É notório que parcela significativa da população brasileira enfrenta dificuldades de alfabetização plena e compreensão textual, realidade que impacta diretamente a correta utilização de medicamentos prescritos nas unidades de saúde. Tal situação torna-se ainda mais sensível entre idosos, pacientes com baixa escolaridade, pessoas em situação de vulnerabilidade social e indivíduos com limitações cognitivas ou dificuldades de interpretação de informações escritas.

A ausência de compreensão adequada acerca das prescrições médicas, dos horários corretos de administração, da dosagem, da duração do tratamento e das restrições relacionadas ao uso dos medicamentos pode





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

ocasionar graves consequências à saúde pública, incluindo erros de medicação, intoxicações, interrupção inadequada de tratamentos, agravamento de doenças crônicas, resistência medicamentosa, aumento das complicações clínicas e elevação da demanda por atendimentos de urgência, internações e procedimentos de maior complexidade.

Diante desse cenário, torna-se fundamental que o Poder Público Municipal avalie a adoção de mecanismos modernos, acessíveis e humanizados de comunicação medicamentosa, mediante utilização de recursos visuais e ferramentas simplificadas que auxiliem na compreensão das orientações prescritas pelos profissionais da saúde.

Nesse contexto, sugere-se que o Município estude a implementação de ferramentas gratuitas ou de baixo custo já existentes, capazes de auxiliar médicos, enfermeiros e farmacêuticos na elaboração de orientações acessíveis aos pacientes, mediante utilização de pictogramas, cores, símbolos ilustrativos, linguagem simplificada, identificação visual de horários e demais recursos gráficos que facilitem a correta administração dos medicamentos.

A adoção dessas ferramentas representa medida de elevado alcance social e sanitário, podendo contribuir diretamente para o aumento da adesão aos tratamentos prescritos, redução de erros de medicação, fortalecimento da autonomia dos pacientes e aprimoramento da comunicação entre os profissionais da saúde e os usuários da rede pública municipal.

Além disso, a medida está plenamente alinhada aos princípios da humanização do atendimento, inclusão social, acessibilidade e eficiência administrativa, promovendo atendimento mais digno, seguro e compreensível à população, sobretudo aos cidadãos em situação de maior vulnerabilidade.

Importante destacar que a proposta apresenta elevada viabilidade técnica e baixo impacto orçamentário, considerando a existência de plataformas gratuitas e modelos já utilizados em outras localidades, bem como a possibilidade de integração dessas ferramentas aos fluxos já existentes nas unidades básicas de saúde, farmácias municipais e serviços da atenção primária.

Sob o aspecto jurídico e constitucional, a presente indicação encontra sólido respaldo nos artigos 6º e 196 da Constituição Federal, que consagram a saúde como direito social fundamental e dever do Estado, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços destinados à promoção, proteção e recuperação da saúde.

A proposta também encontra fundamento nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa, da



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

universalidade do atendimento e da acessibilidade, previstos na Constituição Federal, além de estar em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, especialmente no que se refere à promoção da integralidade da assistência e da segurança do paciente.

Ademais, a iniciativa dialoga diretamente com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Farmacêutica e com as estratégias nacionais de segurança do paciente estabelecidas pelo Ministério da Saúde, que incentivam ações voltadas à redução de riscos decorrentes do uso inadequado de medicamentos e ao fortalecimento da comunicação entre profissionais e usuários dos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, considerando a relevância social, sanitária e humanitária da matéria, bem como os benefícios que a medida poderá proporcionar à população, especialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade educacional, sugere-se que o Poder Executivo Municipal avalie a implementação de ferramentas acessíveis de orientação medicamentosa na rede municipal de saúde, promovendo maior segurança, inclusão, autonomia e qualidade no atendimento prestado aos munícipes.

Certa da atenção de Vossa Excelência, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2026.

*Clélia Santos*  
**CLÉLIA SANTOS**  
**Vereadora**